

RESOLUÇÃO Nº 024/2007

Compõe as Comissões Técnicas Permanentes do Tribunal de Justiça.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões Técnicas Permanentes do Tribunal de Justiça, a que se refere o art. 82 do Regimento Interno, passam a ser compostas pelos seguintes membros:

I - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA:

a) Presidente:

Des. RAYMUNDO LICIANO DE CARVALHO

b) Vice-Presidente:

Desa. MARIA MADALENA ALVES SEREJO

Desa. MARIA MADALENA ALVES SEREJO

c) Corregedor-Geral da Justiça: Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

II - COMISSÃO DO REGIMENTO INTERNO:

a) Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

- b) Desa. NELMA SOUZA SILVA SARNEY COSTA
- c) Des. MÁRIO LIMA REIS
- d) Suplente: Desa. CLEONICE SILVA FREIRE

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS:

- a) Desa. ETELVINA LUIZA RIBEIRO GONÇALVES
- b) Desa. MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES
- c) Desa. ANILDES DE JESUS BERANRDES CHAVES CRUZ
- d) Suplente: Des. BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO



IV - COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DE 1ª ENTRÂNCIA

a) Presidente: Des. RAYMUNDO LICIANO DE CARVALHO b) Membros Titulares: Des. MARIA MADALENA ALVES SEREJO

Desa. CLEONICE SILVA FREIRE

Juiz de Direito de 4ª Entrância:

Representante da OAB/MA:

Dr. JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA

c) Suplente: Des. BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO

Desa. ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ

Dr. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Juiz de Direito de 4ª Entrância:

Representante da OAB/MA:

V - COMISSÃO DE REVISTA E JURISPRUDÊNCIA:

- a) Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
- b) Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
- c) Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
- d) Suplente: Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

VI – COMISSÃO DE INFORMÁTICA:

- a) Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
- b) Des. JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ
- c) Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
- d) Suplente: Desa. RAIMUNDA SANTOS BEZERRA

VII – COMISSÃO DE ÉTICA:

- a) Des. MILSON DE SOUZA COUTINHO
- b) Des. MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES
- c) Des. MARCELO CARVALHO SILVA
- d) Suplente: Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 13 DE JULHO DE 2007.